



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 28/2017**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Ao 7º (sétimo) dia do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Sérgio Tadeu dos Santos, Relator: Fábio Júnior Ramos, Secretário: Frederico Freire Figueiró e integrando a Comissão o Vereador Cleomar Gnoatto. Nesta reunião discutiram o seguinte Projeto: 033/2017 – **Altera dispositivos da Lei nº 777, de 29 de novembro de 2005, que “Institui o sistema de Controle Interno do Município de Xangri-Lá e dá outras providências”**.

A comissão analisou o Projeto e decidiram levar a votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 07 de Agosto de 2017.

MÁRIO DA SILVA  
**Diretor Legislativo**

SÉRGIO TADEU DOS SANTOS  
**Presidente**

FREDERICO FREIRE FIGUEIRÓ  
**Secretário**

FÁBIO JÚNIOR RAMOS  
**Relator**